



- Realização de Estudos e Pesquisas da CODEPLAN, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho 2016NE0666.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 03 de março de 2017.

PELA CONTRATANTE:

LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR
Presidente

MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

CLAUDIO RODRIGUES TAVARES
Superintendente

Testemunhas:

Nome _____

C.P.F. 034.618.261-11

Nome TATIANE ALVES CAVALCANTE
C.P.F. 441.755.16134

